

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 14281/2008

Por meu despacho de 9 de Maio de 2008, Paulo Sérgio Frade de Jesus, operário especializado do nível 2, é exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14282/2008

Por despacho de 10 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 404387, segundo-sargento C Baltasar Manuel Gonçalves Cortês (adido ao quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 200986, primeiro-sargento C Mário Passos Venâncio, e à direita do 138084, primeiro-sargento C Eugénio Humberto Rodrigues Pontes.

10 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14283/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 407786, segundo-sargento L Florêncio Manuel Germano Borreicho (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 405481, primeiro-sargento L António Gonçalves Marques e à direita do 408186, primeiro-sargento L José Alberto Lopes Ribeiro.

25 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14284/2008

Por despacho de 06 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 212701, primeiro-marinheiro A Sérgio Manuel Martins Nunes (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos com o posto de segundo-sargento do 9306994, cabo A Carlos Manuel Brito Pinelas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310801, cabo A Pedro Emanuel Marques da Silva e à direita do 9327401, cabo A Marco Pedro Mendes da Silva.

6 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14285/2008

Por despacho de 8 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo a primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taífa, subclasse cozinheiro, nos termos do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Janeiro de 2008, os seguintes militares:

9342103, segundo-marinheiro TFH RC Pedro Manuel Mendes Silvério;
9338004, segundo-marinheiro TFH RC Hélder Miguel Gonçalves Nobre;
9312203, segundo-marinheiro TFH RC Pedro Filipe dos Santos Simões;
9323804, segundo-marinheiro TFH RC Rafael Lopes Polho;
9319704, segundo-marinheiro TFH RC Cristina Isabel Alves;
9344303, segundo-marinheiro TFH RC Luís André Ferreira Silva;
9333204, segundo-marinheiro TFH RC Carlos Manuel Carrapato Chambel;
9323903, segundo-marinheiro TFH RC António José Machado Ferreira;
9348503, segundo-marinheiro TFH RC Mário Alexandre Morais Ribeiro.

Na escala de antiguidade, ficam colocados pela ordem indicada.

8 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14286/2008

Por despacho de 09 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taífa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9330705, primeiro-grumete TFH RC Ricardo Sérgio Pereira Mendonça Pontes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303505, segundo-marinheiro TFH RC Alípio Manuel Imaginário da Silva e à direita do 9334405, segundo-marinheiro TFH RC Carlos Filipe Figueira dos Loios.

9 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 14287/2008

Por despacho de 09 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de artilheiros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 9349503, segundo-marinheiro A RC Ricardo Alexandre Evans de Pinho.

Ingressa a contar de 09 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9349203, primeiro-marinheiro A Fábio Rafael de Sousa Bento e à direita do 9351803, primeiro-marinheiro A Sílvio dos Santos Lopes.

9 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 14288/2008**Subdelegação de competências no Comandante, em exercício de funções, do Regimento de Infantaria N.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 06 de Junho de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante, em exercício de funções, do Regimento de Infantaria n.º 1, Tenente-coronel Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras pú-

blicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 24 939,89 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante, em exercício de funções, do Regimento de Infantaria n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Abril de 2008. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 538/2008

Manda S. Ex.a o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 19 de Março de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 06966798 — João Miguel Guerreiro de Morais — Brig Mec/UNENG3;

ASP RC — NIM 17494097 — Licínia Isaura Silva Freitas — RG 3;

ASP RC — NIM 06910199 — Ricardo Jorge Lourenço Agostinho — RA 4;

ASP RC — NIM 01763201 — Carla Patrícia Guimarães de Sousa — RTransp;

ASP RC — NIM 02122300 — Rita Salgado Mendes Ferreira — IGeoE;

ASP RC — NIM 01927297 — Luís Alexandre da Costa Madeira Correia — IGeoE.

28 de Abril de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Academia da Força Aérea

Aviso n.º 15893/2008

Concurso para candidatura aos estágios técnico-militares do ensino politécnico 2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, e no Despacho n.º 25/2007 do General CEMFA, de 25 de Janeiro, bem como, de acordo com o determinado pelo Dec.-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março e em conformidade com o determinado pelo Despacho n.º 18/2008 do General CEMFA, de 28 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, até 27 de Junho de 2008, concurso para admissão de candidatos para frequência do Estágio Técnico-Militar (ETM), do ensino politécnico, com destino ao Quadro Permanente (QP) de Oficiais da Força Aérea, para as seguintes especialidades e vagas:

Navegador (NAV) — 1 vaga

Técnico de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego (TOCART) — 3 vagas

Técnico de Operações e de Detecção e Conduta de Intercepção (TODCI) — 2 vagas

Técnico de operações de Comunicações e Criptografia (TOCC) — 1 vaga

Técnico de Operações de Meteorologia (TOMET) — 1 vaga

Técnico de Manutenção de Material Electrotécnico (TM-MEL) — 1 vaga

Técnico de Manutenção de Material Aéreo (TMMA) — 1 vaga

Técnico de Manutenção de Armamento e Equipamento (TMAEQ) — 1 vaga

Técnico de Manutenção de Material Terrestre (TMMT) — 1 vaga

Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo (TPAA) — 2 vagas

Técnico de Abastecimento (TABST) — 1 vaga

Técnico de Informática (TINF) — 1 vaga

Polícia Aérea (PA) — 1 vaga

Técnico de Saúde (TS) — 1 vaga

Este concurso é aberto condicionalmente até aprovação, por despacho ministerial, das vagas acima indicadas.

2 — Nos termos do artigo 33.º do Regulamento de Incentivos (RI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, 30% das vagas referidas em 1. e por especialidade destinam-se aos militares que:

a. Tendo prestado três anos de serviço em regime de contrato (RC), passaram à reserva de disponibilidade a partir de 19 de Novembro de 2000, conforme artigo 3.º do RI, ao estatuir que só beneficiam dos incentivos aplicáveis pelo Ministério da Defesa Nacional os militares que à data da entrada em vigor do RI estivessem na efectividade de serviço;

b. Estando na efectividade de serviço e tendo prestado três anos em RC, se encontrem nos últimos seis meses da vigência do contrato, nos termos do artigo 49.º do RI.

3 — O cálculo de determinação das vagas afectas ao Regulamento de Incentivos, ou seja 30% das vagas a concurso por especialidade, efectua-se da seguinte forma: O resultado do cálculo dos 30% das vagas a concurso é arredondado para o número inteiro superior, se o decimal for maior ou igual a cinco e para o número inteiro inferior se o decimal for menor que cinco.

4 — A Direcção de Pessoal (DP), tendo em conta as notas de assentos e os documentos entregues, procede à admissão dos candidatos ao contingente de 30%, previsto em 2.

5 — Condições gerais de admissão:

a. Estar autorizado pelo Chefe de Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA);

b. Ser oficial, sargento, praça da Força Aérea em RC, ou na situação de disponibilidade, ou sargento do quadro permanente (QP) da Força Aérea;

c. O cumprimento, à data do início do estágio, de um período mínimo de dois anos de serviço efectivo, na Força Aérea, a contar da data da conclusão da instrução complementar, para os militares em RC, e igual tempo de serviço efectivo, na Força Aérea, a contar da data da conclusão do curso de formação de sargentos dos QP, para os sargentos dos QP.

d. Não completar, no ano civil de início do estágio, a idade de 33 anos (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI) caso sejam militares em RC ou na situação de disponibilidade, ou 38 anos, caso sejam sargentos do QP;

e. Possuir mérito indispensável à admissão ao estágio;

f. Não ter antecedentes criminais;

g. Estar habilitado, no mínimo, com o bacharelato ou licenciatura (em cursos adequados ao processo de Bolonha) conforme a especialidade a que concorre, nas áreas de especialização que a seguir se indicam:

Espec.	Área do curso superior
NAV	- Qualquer curso superior, desde que o candidato já seja Oficial NAV em regime de contrato
TOCART	- Telecomunicações - Computação - Matemática - Electrónica - Informática - Qualquer curso superior, desde que o candidato já seja Oficial TOCART em regime de contrato ou Sargento OPCART
TODCI	- Telecomunicações - Computação - Matemática - Electrónica - Informática - Qualquer curso superior, desde que o candidato já seja Oficial TODCI em regime de contrato ou Sargento OPREDET
TOCC	- Telecomunicações - Electrónica